

Supracasa

Convocatória

Apoio a Projetos

Índice

- 2 Sobre o Supracasa
- 3 Porquê esta convocatória?
- 4 O que é a Braga 25?
- 5 Quem pode participar?
Quando?
- 6 Como apresentar a proposta?
Qual o conteúdo das propostas?
- 7 Que projetos serão aceites na convocatória?
 - Público Alvo
 - Áreas Artísticas
- 8 Requisitos das Propostas
- 9 Como é feita a seleção dos projetos?
Júri
- 10 Critérios de avaliação
- 11 Quando serão comunicados os resultados?
- 12 Em que consiste este apoio?
 - Apoio financeiro
 - Sobre a Residência
 - Sobre o Espetáculo
- 13 Condições
- 14 E se o meu projeto for selecionado?
Tens dúvidas?

Sobre o Supracasa

Supracasa inspira-se em Sebastião Alba, poeta natural de Braga, que passou parte da sua vida em Moçambique e que viveu os seus últimos anos como sem-abrigo nas ruas da cidade que o viu nascer. A expressão “supracasa” é uma metáfora usada pelo poeta para descrever um espaço imaginário, um lugar que transcende o mundo físico. Para Sebastião Alba, a poesia era a sua supracasa: um refúgio espiritual onde a arte se manifestava.

Emergindo deste lugar de infinitas possibilidades, Supracasa surge com o objetivo de apoiar a criação artística nas artes performativas e proporcionar uma plataforma para a sua divulgação. Em 2024, a primeira edição ofereceu residências artísticas – refúgios para a criação, contemplação e reflexão – a cinco artistas/companhias naturais ou sediados na região. Os trabalhos criados serão apresentados ao público ao longo de 2025, cumprindo rituais de partilha e imaginação entre artistas e espectadores. Nesta segunda edição, o Supracasa alarga o seu território de seleção, através da presente convocatória, a nível nacional.

Supracasa é um projeto criado no âmbito da Braga 25 Capital Portuguesa da Cultura 2025, que encontra no Theatro Circo espaço de residência e apresentação.

Porquê esta convocatória?

Esta convocatória tem como objetivo apoiar a criação, produção e apresentação pública de 3 (três) projetos artísticos na área das artes performativas.

Procurando apoiar e contribuir para a necessária profissionalização do panorama performativo em Portugal e valorizar criações inéditas de artistas ou coletivos emergentes*, esta convocatória irá apoiar projetos nacionais que proponham linguagens artísticas originais e perspetivas plurais sobre temáticas que definem a nossa experiência contemporânea. A presente convocatória destina-se a apoiar três novas criações, duas para o público geral e uma dirigida ao público infantojuvenil.

A convocatória tem uma dotação total de 39.000€ (trinta e nove mil euros). Serão selecionados 3 (três) projetos, aos quais será atribuído um apoio de coprodução que se traduz em:

- 1) Apoio financeiro em regime de chave na mão de 13.000€ (treze mil euros);
- 2) Cedência de espaço de trabalho para residência de criação, em Braga, durante 10 (dez) dias, num dos períodos indicados na secção “Quando” deste regulamento;
- 3) Apresentação pública do espetáculo no Theatro Circo em 2026, em datas a acordar, no total máximo de duas récitas por projeto.

Os termos e condições de atribuição destes apoios poderão ser consultados nos pontos seguintes.

As candidaturas decorrem entre 12 de fevereiro e 12 de março de 2025 no seguinte link: <https://forms.gle/4WgYN-jzUijorH5tY6>

*Para efeitos da presente convocatória, consideram-se emergentes os artistas, em nome individual ou através de entidades coletivas, que tenham até 35 anos e tenham criado e apresentado publicamente entre uma e quatro criações artísticas.

O que é a Braga 25?

A Capital Portuguesa da Cultura é uma iniciativa que resulta do processo de candidatura ao título de Capital Europeia da Cultura 2027 (CEC 2027). Braga chegou, juntamente com Aveiro, Évora e Ponta Delgada, à lista de cidades finalistas desta iniciativa, tendo o painel internacional de especialistas que avaliou o processo selecionado a cidade de Évora como Capital Europeia da Cultura 2027.

A qualidade do trabalho efetuado por todas as cidades finalistas levou à decisão do Ministério da Cultura de criar uma iniciativa semelhante de âmbito nacional, a Capital Portuguesa da Cultura. As três primeiras cidades a obter este título são assim as finalistas não vencedoras: Aveiro, em 2024, Braga, em 2025, e Ponta Delgada, em 2026.

A Braga 25 Capital Portuguesa da Cultura é uma iniciativa cultural com a duração de um ano, que tem lugar em diferentes pontos do concelho de Braga ao longo de 2025. Neste ano, queremos que a nossa cidade seja palco do que de melhor se faz em Portugal nos diferentes domínios artísticos, ao mesmo tempo que envolvemos os cidadãos em processos artísticos participativos, fortalecemos o setor cultural e artístico local e mantemos a ligação que criámos com a Europa durante o processo de candidatura à CEC.

Quem pode participar?

Todas as pessoas individuais ou coletivas que cumpram os seguintes requisitos:

- Artistas, em nome individual ou através de entidades coletivas, naturais ou residentes em Portugal, que tenham até 35 anos e que tenham criado e apresentado publicamente entre uma e quatro criações artísticas;
- Artistas ou companhias que não tenham espetáculos programados para o Theatro Circo ou gnration ao longo de 2025;
- Não serão admitidos projetos de caráter académico, escolar ou amador.

Quando?

A convocatória decorre entre 12 de fevereiro e 12 de março de 2025.

A residência de criação deverá acontecer num dos seguintes períodos:

- a) 30 de junho a 10 de julho de 2025;
- b) 25 de agosto a 4 de setembro de 2025;
- c) 20 a 30 de outubro de 2025;

As propostas selecionadas deverão ser implementadas no decorrer de 2026, em datas a acordar com a equipa do Theatro Circo.

Como apresentar a proposta?

Os projetos devem ser submetidos dentro da data prevista através do preenchimento do formulário disponibilizado neste link: <https://forms.gle/4WgYNjzUijorH5tY6>

Cada proponente pode apresentar mais do que uma proposta, mas apenas será selecionado, no máximo, um projeto por participante.

As candidaturas devem ser apresentadas em português. Não serão considerados, na avaliação e seleção desta convocatória, projetos redigidos numa outra língua.

Qual o conteúdo das propostas?

A elaboração e apresentação das propostas deverá ter em consideração:

- Identificação da pessoa individual ou coletiva proponente
- Título e breve sinopse do projeto
- Seleção do público-alvo e de área artística
- Seleção, por ordem de preferência, do período de residência artística
- Fundamentação artística do projeto
- Ficha artística com breves notas biográficas
- Orçamento e calendarização
- Indicar outras parcerias ou apoios
- Carta(s) de apoio ou de recomendação (se aplicável)
- Hiperligações (facultativo)

Que projetos serão aceites na convocatória?

Público-alvo

As criações deverão ter como destinatários:

- Público geral ou adulto;
- Público infantojuvenil;

Áreas artísticas

Os projetos devem enquadrar-se numa das seguintes áreas artísticas:

- Teatro;
- Dança;
- Cruzamento disciplinar.

[Que projetos serão aceites na convocatória?]

Requisitos das propostas

As propostas devem cumprir com os seguintes requisitos:

- Apenas serão admitidas candidaturas de projetos artísticos originais, a apresentar em 2026 no contexto do programa do Theatro Circo/Supracasa;
- Considerar apenas atividades de carácter presencial, isto é, não serão admitidos nesta convocatória formatos exclusivamente online ou digitais;
- Não deverão beneficiar de outro apoio financeiro do Município de Braga ou da Faz Cultura – Empresa Municipal de Cultura de Braga, EM para a mesma finalidade;
- Os projetos podem candidatar-se a outros apoios, à exceção dos mencionados no ponto anterior, sendo que todos os apoios aprovados à data de submissão desta candidatura devem ser mencionados e atestados por declaração de conforto;
- As entidades coletivas não deverão considerar a afetação de despesas correntes da estrutura;
- Os proponentes devem ter a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;

Como é feita a seleção dos projetos?

Júri

As propostas recebidas nesta convocatória serão avaliadas por pessoas com experiência comprovada em programação no âmbito das artes performativas. O Júri é constituído por:

- Mickaël de Oliveira (dramaturgo, encenador, programador e codiretor artístico do Coletivo84).
- Laura Lopes (programadora de artes performativas do Teatro do Bairro Alto)
- Sara Borges e Maria Inês Marques, em representação da equipa do Theatro Circo, nas áreas de programação infantojuvenil e artes performativas, respetivamente.

Verificando-se qualquer circunstância suscetível de constituir impedimento para a avaliação de uma determinada candidatura, o membro do júri poderá ser substituído, na análise da proposta em causa, por membro do júri suplente.

Os membros suplentes do júri serão Luís Fernandes e Ana Brito, da equipa da Faz Cultura – Empresa Municipal de Cultura de Braga, EM.

[Como é feita a seleção dos projetos?]

Critérios de avaliação

As propostas apresentadas serão avaliadas pelo júri com base nos seguintes critérios e ponderações:

- a) Relevância artística e originalidade da proposta apresentada (40%);
- b) Demonstração da capacidade de execução do projeto, no plano artístico e orçamental (25%);
- c) Adequação técnico-artística da equipa às características da proposta (25%);
- d) Inclusão na proposta artística de ferramentas de acessibilidade para o público (10%).

Aos critérios acima elencados corresponderá uma pontuação de 1 a 5, podendo ser atribuídos meios valores. A atribuição será feita por cada um dos elementos do júri, de forma individual. A avaliação final das propostas resultará da média de pontuação, com as devidas ponderações por critério.

Serão atribuídos apoios às duas propostas mais bem pontuadas dirigidas ao público geral e à proposta mais bem pontuada dirigida a um público infantojuvenil.

Quando serão comunicados os resultados?

Os resultados da seleção serão comunicados individualmente a todas as pessoas e companhias proponentes, por via de um relatório da decisão final do júri.

Até ao final do mês de abril de 2025, a equipa da Faz Cultura – Empresa Municipal de Cultura de Braga, EM entrará em contacto, através do endereço de email indicado na submissão da proposta, partilhando o referido relatório e informando se o projeto foi ou não selecionado para atribuição do apoio.

Os proponentes terão um período de 5 (cinco) dias úteis para se pronunciarem sobre os resultados da convocatória.

Os resultados finais serão posteriormente publicados no website da Braga 25 (<https://braga25.pt/>).

Em que consiste este apoio?

Apoio financeiro

A convocatória tem uma dotação total de 39.000€ (trinta e nove mil euros).

Serão selecionados 3 (três) projetos que receberão um apoio individual de 13.000€ (treze mil euros) em modalidade de chave na mão. Informações mais detalhadas sobre esta modalidade poderão ser consultadas no ponto “Condições” deste regulamento.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a totalidade da dotação disponível nesta convocatória, caso os projetos apresentados não tenham mérito que justifique a seleção.

Sobre a Residência

O espaço disponível para residência artística é a Sala de Ensaio do Theatro Circo, localizada no piso -3. Este espaço de configuração retangular conta com acesso direto a camarim coletivo. Será assegurado equipamento de som e projeção de vídeo, assim como secretárias e cadeiras.

Esta residência não contempla apoio técnico.

Os proponentes deverão prever a realização da residência artística num dos períodos referidos na secção “Quando?”.

Sobre o Espetáculo

Os projetos selecionados serão apresentados em 2026 na Sala Principal ou no Pequeno Auditório, consoante as características dos espetáculos e a disponibilidade dos espaços. As datas de apresentação serão posteriormente discutidas entre os artistas e a equipa de programação do Theatro Circo.

[Em que consiste este apoio?]

Condições

Nesta modalidade de financiamento, o valor de apoio deverá cobrir todas as despesas associadas à criação artística, período de residência e apresentações, nomeadamente:

- Honorários de equipa artística e técnica;
- Despesas com a execução plástica e técnica do espetáculo, como cenografia, figurinos e outros;
- Autorizações de direitos de autor, representação e/ou outras associadas ao desenvolvimento da proposta;
- Despesas com alojamento e alimentação;
- Deslocação de pessoas e cenários;
- Despesas com recursos de acessibilidade integrados no espetáculo;
- Outras despesas não mencionadas anteriormente e que se manifestem necessárias à boa concretização do projeto.

Os projetos devem, se necessário, prever uma adaptação ao rider técnico dos espaços de apresentação do Teatro Circo, disponível para consulta em <https://www.theatrocirco.com/pt/theatrocirco/espacoseequipamentos>

O Teatro Circo assegura despesas de funcionamento relacionadas com o acolhimento da residência e espetáculo, nomeadamente: licenciamento associado às apresentações do espetáculo, comunicação e divulgação, frente-de-casa e bilheteira, equipa de acolhimento técnico, limpeza e outras despesas decorrentes da utilização dos espaços.

A receita gerada pela apresentação dos espetáculos reverte integral e exclusivamente para a Faz Cultura – Empresa Municipal de Cultura de Braga, EM.

E se o meu projeto for selecionado?

A contratualização dos apoios atribuídos terá início após a comunicação dos resultados finais. Na sequência da presente convocatória será celebrado, por ajuste direto com os proponentes ou entidades gestoras, sobre o qual recair a decisão de seleção, um contrato de prestação de serviços, que vigorará durante os anos 2025 e 2026.

Durante o processo de contratação, poderá ser indicada pela pessoa proponente uma entidade gestora do contrato.

Ao valor atribuído acresce o IVA, se aplicável.

A verba será disponibilizada, após a celebração do contrato, da seguinte forma:

- Primeira parcela pelo valor de 3900€, prevista para maio de 2025, mediante a apresentação do plano de trabalhos e entrega da respetiva fatura;
- Segunda parcela pelo valor de 7800€, prevista para o início do período de residência, mediante a apresentação da respetiva fatura;
- Terceira parcela pelo valor de 1300€, prevista para após a apresentação do espetáculo, em 2026, mediante a apresentação da respetiva fatura e relatório de execução do projeto.

Tens dúvidas?

Esclarece-as até ao dia 10 de março de 2025, neste e-mail: info@braga25.pt

Os casos omissos na presente convocatória serão decididos pelo júri em funções e pela equipa da Braga 25.

braga25.pt

FAZ EMPRESA
MUN. DE CULTURA
DE BRAGA 1998
CULTURA

BRAGA
SOR A FUTURO.